



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE BURITIRANA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO

1. Apresentação

A Prefeitura do Município de Buritirana, Estado do Maranhão, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 052/2017 do TCE/MA e suas alterações, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2020.

2. Introdução

O Controle Interno adotou como referência o Relatório enviado em 2020, a fim de padronizar seus relatórios e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a se consolidar no exercício de 2020, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2020, o Controle Interno do Município de Buritirana, considerando a ausência de uma normatização municipal em relação à Controladoria, optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE BURITIRANA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

3. Análise dos textos legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções Normativas do TCE/MA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência** e **eficácia**, atingindo os resultados propostos.

3.1 Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se além do esperado, já a receita de capital, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte.

As ações executadas pelo Município de Buritirana no exercício de 2020, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, o atendimento às necessidades da população Buritiranense e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2020 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

4. Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Buritirana um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE BURITIRANA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

A LOA nº 080 de 10 de dezembro de 2019, para o exercício financeiro de 2020, foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a Lei Diretrizes Orçamentária-LDO.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

A receita do Município foi estimada em R\$ 50.00.000,00 (cinquenta milhões de reais) e a despesa foi fixada em igual valor R\$- 50.00.000,00 (cinquenta milhões de reais), limite para abertura de créditos suplementares no percentual de 50%.

Lei Orçamentária – Exercício 2020

5. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita - foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020, informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE BURITIRANA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

atendimento@tce.ma.gov.br

110 = 01/03/2021

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

A receita orçamentária no período somou a quantia de R\$- 36.570.938,02 (TRINTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS, DOIS CENTAVOS), ficando assim distribuídas:

11 - Receita Tributária	916.241,41
12 - Receita de Contribuições	161.728,46
13 - Receita Patrimonial	76.274,94
17 - Transferências Correntes	36.919.637,27
24 - Transferências de Capital	1.437.308,99
91 - Deduções do Fundeb	(2.940.253,05)
TOTAL.....	36.570.938,02

1 - Orçamento

A receita orçamentária no período somou a quantia de R\$- 41.760.647,34 (QUARENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS), ficando assim distribuídas:

11 - Receita Tributária	1.445.361,65
12 - Receita de Contribuições	231.083,79
13 - Receita Patrimonial	28.603,02
17 - Transferências Correntes	39.068.476,79
24 - Transferências de Capital	3.807.257,06
91 - Transferência do Fundeb	(2.820.134,97)
TOTAL.....	41.760.647,34



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE BURITIRANA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

A despesa orçamentária por sua vez somou a quantia de R\$- 39.568.683,87 (TRINTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS), sendo assim distribuídas:

-DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:

04 - Administração	7.013.440,20
08 - Assistência social	1.131.400,52
10 - Saúde	9.352.181,01
12 - Educação	16.454.042,77
13 - Cultura	96.999,98
15 - Urbanismo	724.394,44
17 - Saneamento	1.793.518,05
20 - Agricultura	361.425,23
25 - Energia	461.998,58
26 - Transporte	1.783.855,61
27 - Desporto e lazer	20.170,88
28 - Encargos especiais	375.256,60

TOTAL..... **39.568.683,87**

-DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

02.10 - GABINETE DO PREFEITO	1.184.604,78
03.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5.443.742,04
05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS	361.425,23
06.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	269.585,50
09.12 - FUNDEB-MDE	16.454.042,77
11.10 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.	4.426.223,79
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.297.659,24
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRANA	1.131.400,52

TOTAL..... **39.568.683,87**

Em 31 de DEZEMBRO de 2020 os saldos financeiros apurados foram os seguintes:

SALDOS EM CAIXA:

10 - PREFEITURA DE BURITIRANA	0,00
11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA	0,00
12 - BURITIRANA - FUNDEB	0,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00
16 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CA	0,00

TOTAL..... **0,00**

SALDOS EM BANCOS:

Banco	Agência	Conta-Corr.	Verba vinculadas	Saldo em Banco	Saldo Aplicação
10 - PREFEITURA DE BURITIRANA					
BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FO PAG	3.708,21	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787	30.608-8	CARNAVAL 2020	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	FO PAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.660-7	FPM	6.963,83	12.998,72



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE BURITIRANA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.682-8	PREF MUN BURITIRANA	0,00	3.724,37
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	1193-2	PREF MUN BURITIRANA	347,33	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.094-5	CEX	0,00	20,64
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.638-2	PM BURITIRANA ILUM PUBL	0,00	26.183,23
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.658-7	PM BURITIRANA-CIDE	0,00	10.361,43
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	17.161-1	P M DE BURITIRANA -SAA	0,00	118,45
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	18.354-7	PM BURITIRANA SNA	2.226,76	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	18.429-2	PREF MUN BURITIRANA IPVA	0,00	59,73
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	18.430-6	ICMS	3.372,24	2.334,05
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	21.724-7	IPM BURITIRANA	233,58	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.863-5	PMBURITIRANA	7.254,99	45,07
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	24.701-4	PM AFM	0,00	0,07
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	24.978-5	PM POÇOS ARTESIANO	0,00	3,65
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.005-8	PMB GISP SDS	0,00	0,64
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.219-0	PM BURITIRANA	0,00	0,04
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.538-6	PMB GISP SDS E	0,00	88,82
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	283.143-0	PM REC	20.967,12	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	29.033-5	SÃO JOÃO 2018	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	32.176-1	SINFRA DERNAGEM	7.368,42	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	32.177-X	SINFRA-PRAÇA	106,91	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	58.040-6	BURITIRANA	0,00	64,85
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	9063-8	P MUN BURITIRANA ARR MUN	4,41	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.071088-2	PM BURITIRANA	120.178,67	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.71022-0	MAQUINA	73,24	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.71077-7	PM BURITIRANA	475.500,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	006.647004-8	PM BURITIRANA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	006.647005-6	PM BURITIRANA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	006.647012-9	PM BURITIRANA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	006.647030-7	MUNICIPIO DE BURITIRANA	538.149,17	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	006647023-4	855292/2017	0,00	751.516,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	0131875-8	Poupança Estrada Vicinal	0,00	394,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	06.647007-2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO M	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	10-4	PM TRIBUTOS	173,50	12.896,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	647.006-4	Const. do Parque de Exp	22.756,75	190.469,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	647001-3	CONSTRUÇÃO MERCADO	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	71005-5	PM	0,00	146.578,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-0	1.876-6	POUPANÇA PORTAL	0,00	5,71
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-0	6.647.009-9	Pavimentação Via Urbanas	0,00	134.553,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-9	006.647002-1	PM BURITIRANA	0,00	753,69
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-9	006.647003-0	Pavimentação de Vias Urb.	0,00	0,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... **1.209.385,13** **1.293.172,88**

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

BANCO BRADESCO S/A 1508 6657-5 CM Câmara 0,00 0,00

12 - BURITIRANA - FUNDEB

BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FOGPAG	956,75	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	P M BURITIRAN-FOPAG	1.383,69	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.522-X	PM BURITIRANA-PNAT	0,00	56.531,96
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.523-8	PM BURITIRANA PEJA	0,00	31,11
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14065-1	PM BURITIRANA-QSE	0,00	1.836,32
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	17.802-0	PM BURITIRANA-FEB	8.469,64	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	20.091-3	PM BURITIRANA-MEREN	11.272,19	45.622,48
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.006-6	PMB SEDUC REFOR ESC 2014	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	5179-9	PM BURITIRANA PMDE	0,00	596,30
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	26.840-2	PM BURITIRANA PAC I	0,00	120.696,96
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	29.142-0	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	0,00	5.735,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	29.960-X	PM EDUCAÇÃO INFANTIL TD	0,00	66.070,34
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	30.193-0	PM BURITIRANA PAC I	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	30.382-8	CAMINHO DA ESCOLA	0,55	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	31.035-2	PM BURITIRANA PAR	0,00	11.744,53
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	31.134-0	PBA - Alfabetização de Jo	27.873,43	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	31.503-6	PM BURITIRANA-BRASI	2.838,08	0,00



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE BURITIRANA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	32.528-7	PM BURITIRANA-TRANS	0,00	40.731,05
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	33.493-6	PM BURITIRANA-PAR	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	37150-5	PMBURITIRANA	0,00	7,11
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	0060710047	862739/2017 QUADRA	0,00	32.281,02

TOTAL DO ÓRGÃO..... **52.794,33** **381.884,18**

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FOPAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	FO PAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.840-5	FUS	0,00	20.022,24
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	21227-x	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	0,00	4.784,74
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.085-X	FUNDO MUNIC-FNS BLAFB	0,00	5.986,43
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.086-8	FUNDO MUNIC-FNS BLATB	0,00	79,90
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.087-6	FUNDO MUNIC-FNS BLVGS	0,00	123,52
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.088-4	FUNDO MUNIC-FNSBLMAC	0,00	428,54
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.886-9	FMS/BURITI-FNS INMAQ	0,00	120,32
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.068-5	FMS/BURITIR-FNS BLINV	0,00	563,16
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.069-3	FMS/BURITIR-FNS BLINV	0,00	1,21
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.070-7	FMS/BURITIR-FNS BLINV	0,00	0,47
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.071-5	FMS/BURITIR-FNS	0,00	11.390,67
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.072-3	FMS/BURITIR-FNS BLINV	0,00	7.781,14
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	24.633-6	FMS BURITIR-FNS BLINV	0,00	9.540,73
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.384-7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	11,89
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.587-4	ESTRUTUR.DA REDE SAUDE	0,00	102.333,81
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.588-2	ESTRUTUR.DA REDE SAUDE	0,00	0,99
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.607-2	AMBULANCIA	0,00	1.563,24
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25070-8	PM BURITIRANA	0,00	8.373,69
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	26.215-3	UBS - CONSTRUÇÃO	0,00	22,40
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.504-2	CONVENIO 831069/2016	0,00	3.070,72
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.177-8	FMS SES CUSTEIO 2017	0,00	1.373,24
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.683-4	FMS - CUSTEIO SUS	4.008,90	1.176.485,44
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.707-5	MA 210235 FMS INVEST SUS	0,00	423.148,76
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.996-5	FMS SES CUSTEIO 2018 3	459,20	330,22
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.997-3	FMS SES CUSTEIO 2018 4	0,00	641,68
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	30.468-9	FMS-SES CUSTEIO 2019-1	0,00	912,33
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	30.469-7	FMS-SES CUSTEIO 2019-2	1.965,70	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	31.298-3	AUX FI 39 I SA	0,00	122.681,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006710351	KITSANITARIOS	0,00	255.916,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	2.283-6	POUPANÇA POÇOS	0,00	1.838,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	3-1	POÇOS	0,00	0,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... **6.433,80** **2.159.528,23**

14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FOPAG	33,39	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	FO PAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.064-4	BPC ESCOLA	0,00	396,93
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.068-7	BL GBF FNAS	0,00	56.414,91
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.072-5	BL GSUAS FNAS	0,00	9.000,40
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.079-2	BL PSB FNAS	0,00	138.189,11
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.297-3	FMAS - BENEFÍCIOS EVENTUAL	0,00	50,03
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.656-1	PM BURITIRANA-FMAS	86,20	0,46
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.932-3	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCI	262,05	8.376,12
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.769-5	BL MAC FNAS-PAEFI	0,00	8.592,36
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	30.317-8	FUNDO M I JUVE	43.390,80	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	31.339-4	AUX FI M 39 I A SOCIAL	16.848,85	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	31032-8	COVID NO SUAS	0,00	48.060,93
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	31038-7	SUAS PARA EPI	27.300,00	0,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... **87.921,29** **269.081,25**

TOTAL **1.396.534,55** **4.103.666,54**



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE BURITIRANA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2 – Dos limites Constitucionais

2.1. Despesas com pessoal

-aplicou em despesa total com pessoal **52,86%** da Receita Corrente Líquida, obedecendo, assim, às exigências do art. 25, § 1º, IV, alínea “c”, in fine, da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, em relação ao disposto em seus arts.19 e 20.

2.2 – Despesas com função Educação

Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais;

-aplicou **31,80%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 212, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998; (Fonte: anexos nº 06 – 08 Balanço Patrimonial e RREO 6º Bimestre)

Como pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Gastos e aplicação de Recursos do FUNDEB com Remuneração dos profissionais da educação básica;

-do total de recursos recebidos do FUNDEB, destinou **60,83%** ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006;

Como pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

2.3. – Despesas com função Saúde

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

-aplicou **16,09%** em ações e serviços públicos de saúde cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 198, § 2º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998;



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE BURITIRANA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Conforme pôde ser observado no exercício de 2020 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, índice superior, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

2.4. – Repasse ao Poder Legislativo

REPASSE (arts. 29-A, Inciso I a IV, e 168, CF)

Receitas de Impostos e Transferências exercício 2019	Total apurado
RECEITAS DE IMPOSTOS	1.065.032,46
IPTU	426,65
IRRF	672.891,77
ITBI	8.426,76
ISSQN	221.558,82
CIP	161.728,46
TRASFERÊNCIAS DO ESTADO	2.233.808,64
ICMS	2.091.603,92
IPVA	126.373,82
IPIEX	15.830,90
TRASFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.697.506,19
FPM	12.586.167,51
FPM 1% JULHO	555.450,85
FPM 1% DEZEMBRO	534.929,54
ITR	4.705,70
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE	16.252,59
ICMS - DESENERAÇÃO (LC 8796)	0,00
TOTAL.....R\$	16.996.347,29

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Repasse Máximo	1.189.744,31	7%
REPASSE EFETIVO (comprovado)	1.056.000,00	6,21%

Fonte: Anexo 2 e 10 da Lei 4.320/64 do exercício anterior da Prefeitura e comprovantes de repasses – mês a mês



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE BURITIRANA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto (**arts. 29-A, Inciso I a IV, e 168, CF**). Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o cumprimento do limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

3. Gestão Patrimonial

Não foi realizado em 2020 o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto de cadastramento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para uma reorganização do patrimônio em caráter de urgência, tendo em vista sua preservação e principalmente por tratar-se de primeiro ano de mandato.

Foram constatadas as seguintes incorporações ao patrimônio:

1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000 - Bens Móveis	36.500,97
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000 - Bens imóveis/Obras/Natureza Industrial	2.528.420,93

16. Conclusão

O Controle Interno avaliou o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Buritirana, no que se refere a **eficiência, eficácia e efetividade**. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2020.

O Órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Buritirana, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2020 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seus Secretários e chefes de departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia permanente em busca de novos e melhores tempos para comunidade do Município.

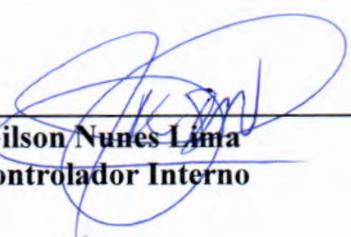
Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE/MA, a todos os mandamentos legais.



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE BURITIRANA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

É o que coube ao Órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Órgãos de Controle.

Buritirana-MA, 31 de dezembro de 2020.



Gilson Nunes Lima
Controlador Interno